



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GIRUÁ  
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 094/2025

GIRUÁ/RS, 31 DE MARÇO DE 2025

**CHAMAMENTO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA FINS DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE ACORDO  
COM A LEI MUNICIPAL N°7.620/2025 ALTERADA PELA LEI N° 7.658/2025, E LEI MUNICIPAL N°  
7.623/2025 ALETRADO PELA LEI N° 7.662/2025.**

**DARI PAULO PRESTES TABORDA**, Prefeito Municipal de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, da seleção pública, realizada através do Edital nº 027/2025, para manifestação de interesse, em assumir vaga para contratação temporária de excepcional interesse público, para preenchimento de vaga existente na Secretaria Municipal de Educação e Cultura em cargo, de acordo com as Leis Municipais nº7.620/2025 alterada pela lei nº 7.658/2025, e lei municipal nº 7.623/2025 aletrado pela lei nº 7.662/2025. Desta forma, os candidatos têm o prazo de 5 (cinco) dias da publicação deste Edital para ciência, e os interessados devem entrar em contato na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, horário das 08:30 às 12:00 e 13:30 às 17:00, junto ao 2º piso do Centro Administrativo, ou pelo fone 55 3361-2000 e e-mail: [administracao@girua.rs.gov.br](mailto:administracao@girua.rs.gov.br), esgotando o prazo, dá-se por revogado o mesmo:

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>LEI MUNICIPAL</b>	<b>Horas</b>	<b>Classificação</b>
04	Carlize Melo De Oliveira Jendrzickowski	Professor De Educação Infantil	7658/2025	25h	3º
01	Débora Teresinha Prestes Hofmann	Professor De Educação Infantil	7658/2025	25h	4º
15	Paula Fernanda Silva De Souza Butzen	Professor De Educação Infantil	7658/2025	25h	5º
18	Katiussa Friederich De Assunção	Professor De Educação Infantil	7658/2025	25h	6º

	<b>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b> <b>MUNICÍPIO DE GIRUÁ</b> <b>“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”</b> <b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>
---	--

**CARGO: MONITOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**

	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>LEI MUNICIPAL</b>	<b>Horas</b>	<b>Classificação</b>
17	Kelly Tainá Friedrich Antunes	Monitor De Atendimento Educacional Especializado	7.662/2025	22h	7º
23	Patrícia Ávila Ehlert	Monitor De Atendimento Educacional Especializado	7.662/2025	22h	8º

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 31 DE MARÇO DE 2025, 70º ANO DA EMANCIPAÇÃO.**

**DARI PAULO PRESTES TABORDA**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

**TANISE MACIEL WESCHENFELDER**

Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 22.925/2025

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 7188/22 no dia 31 de março de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GIRUÁ  
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### ANEXO ÚNICO

##### DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

01 foto 3x4 recente  
Xerox da Carteira de Identidade  
Xerox do CPF  
Xerox do PIS/PASEP  
Xerox da Certidão de Nascimento  
Xerox da Certidão de Casamento (se casado)  
Xerox da Certidão de Nascimento dos filhos menores de idade  
Xerox da Carteira de Vacina dos filhos com até 07 anos de idade  
Xerox da Carteira de Motorista  
Xerox da Carteira de Trabalho (página com foto, com dados de identificação e Contratos de Trabalho)  
Xerox do comprovante de escolaridade de acordo com o cargo (Histórico Escolar ou diploma ou certificado)  
Atestado de matrícula e/ou frequência atualizado  
Xerox do Título de Eleitor  
Xerox do Comprovante de votação da última eleição  
Xerox do Comprovante de residência  
Comprovante escolar dos filhos com idade entre 07 e 14 anos (atestado fornecido pela escola)  
Número de telefone para contato  
Alvará de Folha corrida emitida pelo Fórum ou site